



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 135/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.615, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.615, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 105

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 256

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 257

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 309

Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 12.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 310
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 357
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 622
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 8
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 12
Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programa: 08.244.0003.2007 – Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 27
Valor: R\$ 7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 46

Valor: R\$20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 48

Valor: R\$4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 – Diret. Munic. Desenvolvimento Economico

Programa: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativid. da Diret. Desenv. Economico

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 593

Valor: R\$5.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

